ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

REQUERIMENTO Nº 376 **/2018.**

(Vereador Sargento Jenilson)

Propositura 2017
Renovada esse ano
Gab. Ver. Sargento Jenilson

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 543
Data: 30/01/2018 Horário: 11:11
Legislativo - REQ 376/2018

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUN. DE GURUPI
10 OUT. 2018
APROVADO

Solicita ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor Gerson José de Oliveira, providências quanto à manutenção da vicinal que segue após a Rua 38 no Setor Nova Fronteira.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente ao Senhor Secretário, Gerson José de Oliveira, providências quanto à manutenção da vicinal que segue após a Rua 38 do Setor Nova Fronteira. Segue anexo com mapa do inicio da Vicinal.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a vicinal citada tem o papel de suma importância para tráfego de pessoas bem como a travessia de mercadorias e materiais agrícolas para fins dos moradores da região.

Ademais:

Considerando a atividade parlamentar do vereador no Artigo 2º e 31º da Constituição Federal que ampara a atividade fiscalizadora em âmbito circunscricional desse município;

Considerando que, os moradores e usuários da região, por vezes levaram pedidos de atendimento junto a Prefeitura e não obtiveram respaldo.

Considerando que, este Vereador esteve no local verificando a situação, e constatou que realmente há a necessidade da manutenção da vicinal em epigrafe. A mesma se encontra em condições de difícil acesso, trazendo constrangimento e prejuízo direto ao bolso cidadão contribuinte que se utilizam da mesma

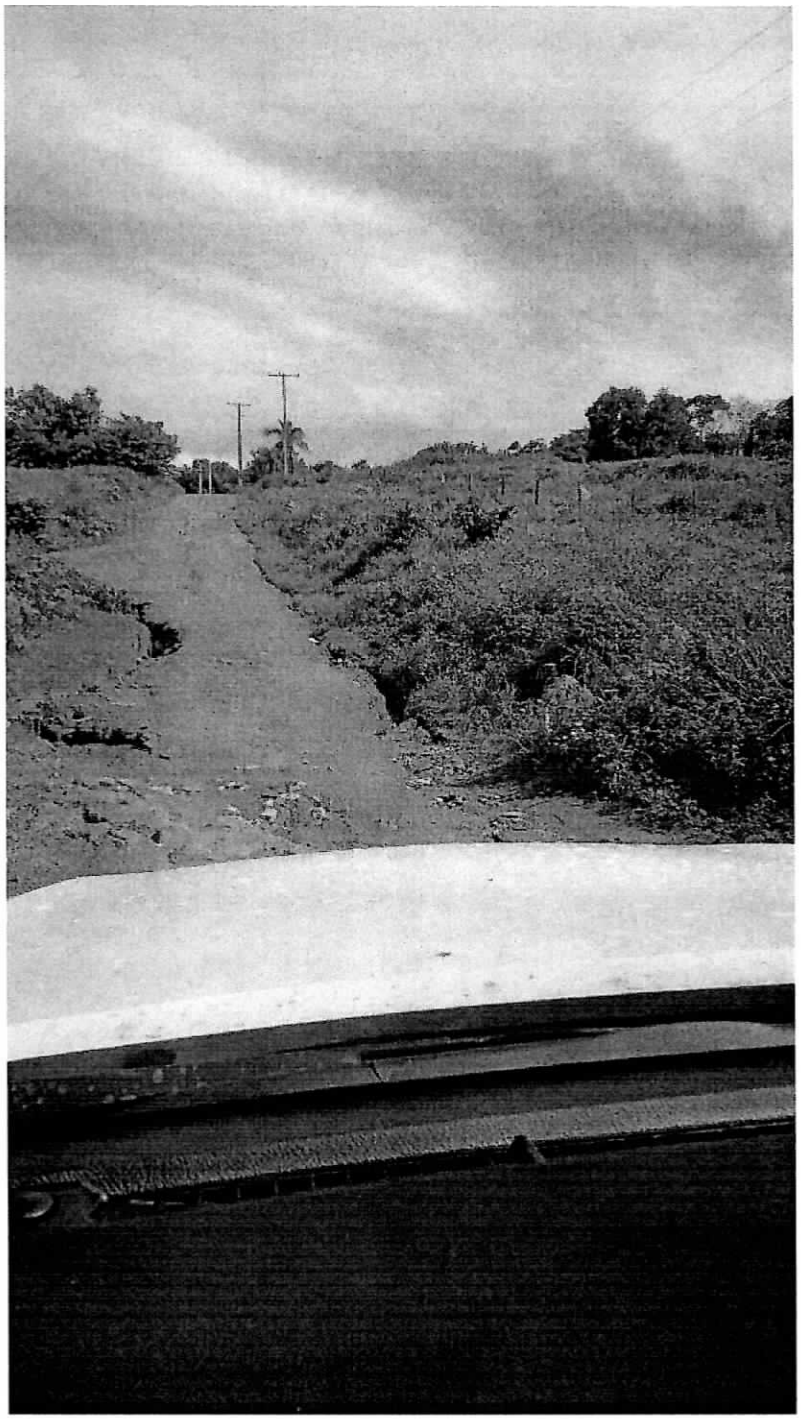
diariamente. Sem contar com o fator insegurança, os munícipes ao fazer a travessia principalmente no período noturno, pondo em risco a si e seus familiares.

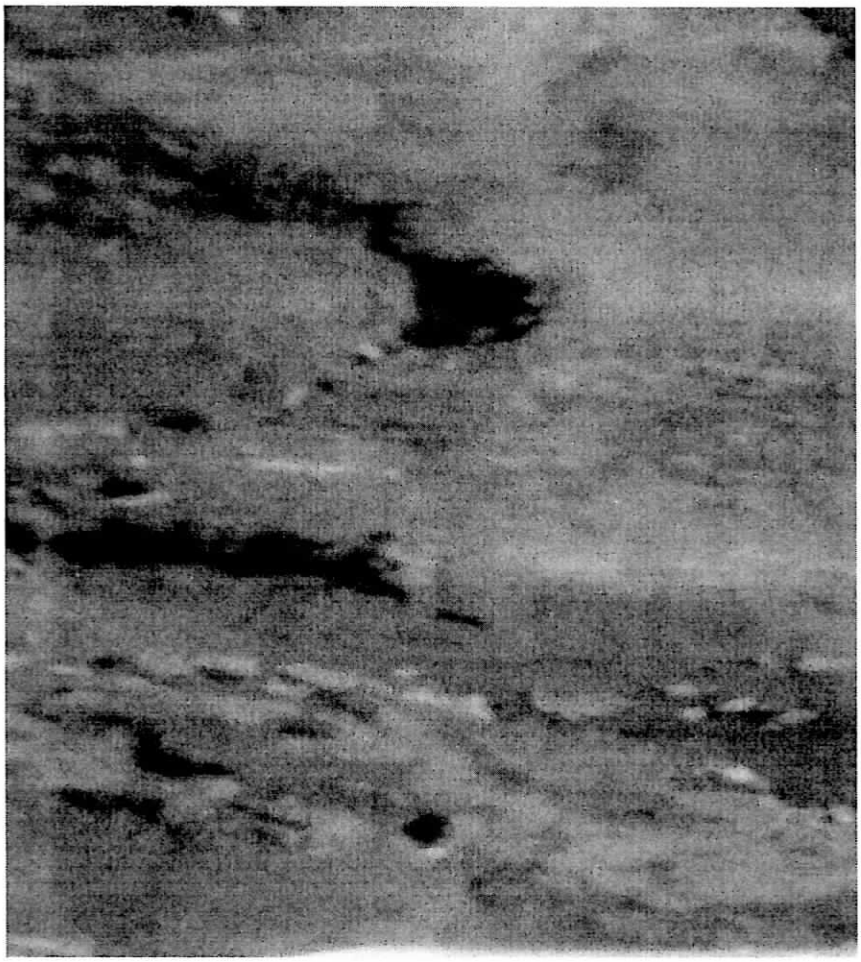
Considerando a (LOA) Lei Orçamentária Anual, 2.308/2017, onde prevê as obrigações administrativas diretas e indiretas dos poderes constituídos, entre eles a pratica da boa manutenção das estruturas para nossa amada Capital da Amizade.

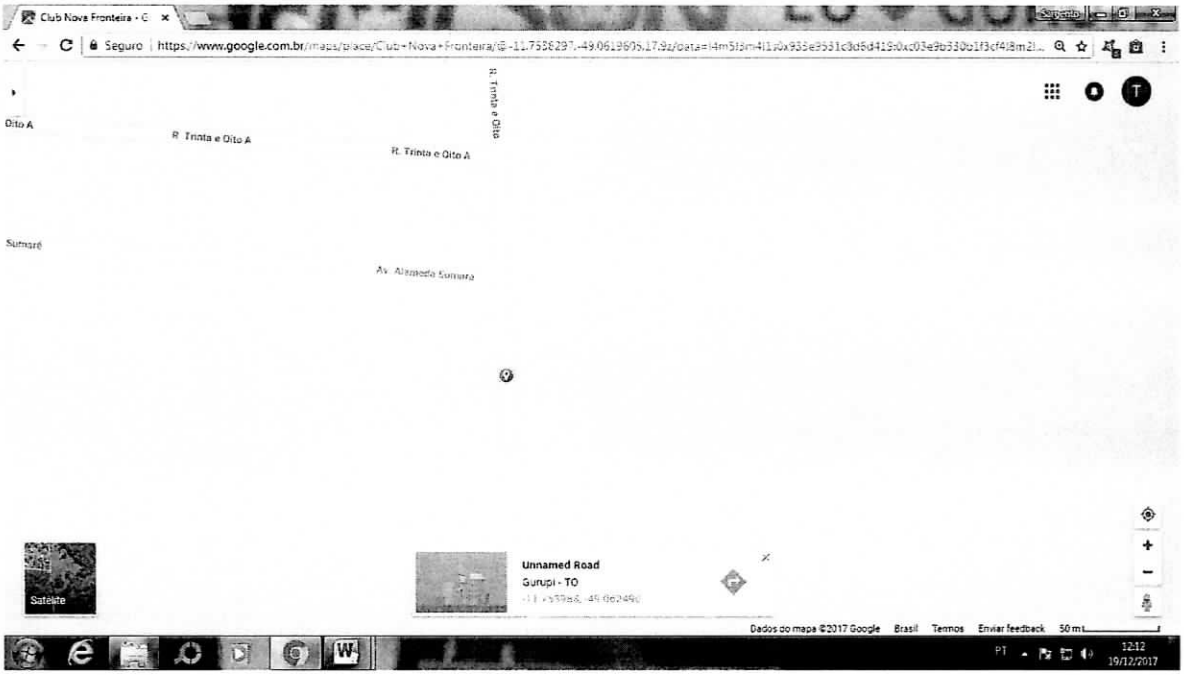
É a justificativa do pleito que se faz necessário.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos quinze dias do mês de janeiro de 2018.

Vereador SARGENTO JENILSON
PRTB-28






Club Nova Fronteira - G
Seguro | https://www.google.com.br/maps/place/Club+Nova+Fronteira/@-11.7558297,-49.0613605,17.9z/data=!4m5!3m4!1s0x935e9581c3d5d419:0xc03e9b330b1f3cf4!8m2!...
R. Trinta e Oito A
R. Trinta e Oito A
R. Trinta e Oito
R. Trinta e Oito A
Sumaré
Av. Alameda Sumaré
Satélite
Unnamed Road
Gurupi - TO
Dados do mapa ©2017 Google
Brasil
Termos
Enviar feedback
50 m
PT
12:12
19/12/2017